CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 232/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a construção de uma rampa para acesso de embarcações e um trapiche ao lado do Farol, localizado no Bairro Pontal.

Justificativa:

A implantação de uma rampa de acesso para embarcações ao lado do Farol é uma reivindicação de muitos anos feita por moradores locais, pescadores artesanais e turistas, devido ao péssimo acesso à Baia da Babitonga. Já a construção de um trapiche é necessário para atender à demanda dos munícipes e ao mesmo tempo impulsionar o comércio e o turismo náutico na localidade, destacando que o Farol já é conhecido como um local turístico do Município e as citadas melhorias precisam ser realizadas. Diante do exposto, as benfeitorias são de imensa importância para a garantia de acesso adequado às embarcações, ao impulsionamento do comercial, à conservação do Patrimônio Público (Farol) e ao desenvolvimento turístico local.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 11 de outubro 2024.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador